



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 021/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DOS DIAS 23, 29 E 30 DE
JUNHO DE 2017 DAS FESTIVIDADES
JUNINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da
Administração Pública Municipal nos dias 23, 29 e 30 de Junho de 2017, datas
em que comemora as festividades juninas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições
públicas da Prefeitura Municipal de Queimadas, nos próximos dias 23/06/2017
(sexta-feira), 29/06/2017 (quinta-feira) e 30/06/2017 (sexta-feira) das
festividades juninas.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o
funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências
que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas – PB, em 19 de Junho de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal